



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 04 de março de 2020.

Comunicação nº 034/2020 - TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processo 022/2020

Recurso Voluntário

Recorrente: Grupo Arco-íris de Cidadania LGBT

Recorrida: Decisão da 4ª Comissão Disciplinar Regional

1. Determinei a distribuição por sorteio (art. 138-C, CBJD), sendo sorteado para a relatoria o **I. Auditor Dr. Jonei Garcia Alvim**.
2. Encaminhem-se ao D. Relator.
3. Publique-se e Cumpra-se.

Marcelo Jucá Barros
Presidente do TJD/RJ